

LEI Nº. 1023 DE 11 DE MAIO DE 2010.

-Dispõe sobre denominação de
logradouro público-

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada “ Travessa Francisco Mariano Coelho” (Chico Coelho) a segunda travessa localizada ao longo da Rua Bioquino de Andrade, onde se situa casa nº. 47.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de maio de 2010.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal